



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; o Diretor de Produtos, Daniel Zaltman; a Superintendente Atuarial, Debora Tavares; e, o Gerente de Modelagem Financeira, Pedro Gurgel.

Na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO/ DELIBERAÇÃO:

Atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 001/2026, elaborada pela Gerência de Relações com Investidores e Gerência de Governança Corporativa, foram apresentadas as seguintes propostas:

- (i) Atualização da Política de Negociação, cujas alterações propostas referem-se exclusivamente à atualização de nomenclaturas, sem modificação de mérito ou de diretrizes substanciais anteriormente aprovadas; e,
- (ii) Atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, com a inclusão de temas recomendados no Ofício Circular Anual 2025 da CVM/SEP, com o objetivo de aprimorar a clareza, a padronização e a aderência da Política às melhores práticas regulatórias e de mercado.

Adicionalmente, a proposta de Atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante contempla a inclusão de procedimento específico para os casos de vazamento de informação, com orientações claras sobre as providências a serem adotadas pela Companhia, bem como diretrizes para o tratamento de situações em que haja dúvida quanto à relevância da informação, reforçando a necessidade de análise criteriosa e tempestiva.

Deliberação: Após debates e esclarecimentos, o Conselho de Administração, considerando a recomendação do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações, aprovou a proposta contida na referida Nota Técnica, nos termos do art. 23, incisos XXXV e XXXVI, do Estatuto Social atualmente em vigor.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da Ata lavrada na 343ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

DANIELA TAVARES
Secretária